



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 19/2019 - MANDATO 2017/2021

AVOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

No seguimento da deliberação desta Câmara Municipal de 28 de novembro, pela qual foi aceite o pedido de suspensão de mandato da Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães, avoco, nos termos do artigo 49.º do Código de Procedimento Administrativo, todas as competências que nela deleguei, por meu despacho PC 48 e 49/2017, de 17 de outubro de 2017, voltando as mesmas a estarem sobre a minha direcção.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 28 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira